RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

COMUNIDADES QUILOMBOLAS

A questão quilombola nas regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri encontra-se em relativa diferenciação em função da contextualização histórica dessas regiões. O Vale do Mucuri, ao ser ocupado pós década de 1860, recebeu fluxo migratório significativo da população negra que vivia no Vale do Jequitinhonha. Com o advento dos direitos dessa população após a Constituição Federal de 1988 e o Decreto 4.887/03, o processo de fortalecimento identitário dessas comunidades foi evidenciado. No caso do Vale do Mucuri, esse processo está sendo inaugurado nos tempos atuais. A seguir uma descrição breve e pontual das principais ações realizadas na Procuradoria da República em Teófilo Otoni, no último biênio, na proteção das comunidades quilombolas da região:

Atualmente, tramita, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni/MG, o inquérito civil público nº 1.22.009.000026/2010-35 que tem como objeto acompanhar o processo de identificação e demarcação de terras das comunidades quilombolas presentes na faixa de atribuição territorial de atribuição da PRM/TOT/MG. Após a realização das devidas diligências, foi expedida a Recomendação nº 111/2016, ao INCRA, objetivando a conclusão dos RTDIs pendentes e dos procedimentos administrativos ainda não concluídos referentes as comunidades a seguir descritas:

PROCESSOS ABERTOS NO INCRA			
Nº	PROCESSOS	COMUNIDADES	MUNICIPIOS
1	54170.004341/2011-92	Alto dos Bois,	Angelândia

		Córrego do Engenho e Barra do Capão	
2	54170.000069/2009-57	Arraial dos Crioulos	Araçuaí
3	54170.004350/2011-83	Salineiros	Ataléia
4	54170.001467/2006-48	Marques	Carlos Chagas
5	54170.006165/2007-47	Paraguai	Felisburgo
6	54170.002476/2008-18	Genipapo Pintos	Itinga
7	54170.003745/2005-11	Mumbuca	Jequitinhonha
8	54170.000671/2009-94	Marobá	Almenara
9	54170.003882/2006-36	Rural de Barreirinho	Joaíma
10	54170.002927/2004-74	Santa Cruz	Ouro Verde de Minas
11	54170.008060/2005-61	Negra Rural de Quilombo	Ouro Verde de Minas
12	54170.001400/2006-11	Água Preta	Ouro Verde de Minas
13	54170.006140/2007-43	Água Preta de Cima	Ouro Verde de Minas
14	54170.002519/2008-65	Córrego Carneiro	Ouro Verde de Minas
15	54170.004337/2011-24	Água Limpa	Ouro Verde de Minas
16	54170.003877/2006-23	Ferreiras	Pescador
17	54170.006794/2006-96	Almas	Virgem da Lapa
18	54170.006161/2007-69	Curral Novo	Virgem da Lapa
19	54170.000068/2009-11	Alto Jequitibá	Virgem da Lapa
20	54170.000076/2009-59	Pega	Virgem da Lapa
21	54170.004342/2011-37	União dos Rosários	Virgem da Lapa
22	54170.004335/2011-35	São Julião II	Teófilo Otoni

Em resposta, o INCRA prestou informações atuais referentes aos processos em questão e se comprometeu a empreender esforços no sentido da construção de prioridades considerando as especificidades da região e de cada comunidade quilombola.

Ouro Verde de Minas: objeto do inquérito civil público nº 1.22.023.000123/2015-54, o Ministério Público Federal realizou visitas nas comunidades do Município de Ouro Verde de Minas. Segundo a procuradora da República, Paula Cristine Bellotti, o objetivo da visita foi verificar a situação em que se encontram os territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades. Durante a visita, um dos principais problemas constatados foi a ausência de regularização fundiária das áreas

quilombolas, o que tem levado à sua gradativa desagregação. Foram ainda constatadas inúmeras violações aos direitos das comunidades quilombolas.

No município de Ouro Verde existem 05 (cinco) comunidades quilombolas. São elas: Santa Cruz, Água Preta de Cima, Água Preta de Baixo, Carneiros e Água Limpa, com mais de 100 jovens em universidades. Após a abertura do inquérito civil público nº 1.22.023.000123/2015-54 com o objetivo de apurar a demora do INCRA no processo administrativo INCRA-MG nº 54170.002927/2005-74 referente à regularização fundiária do território da Comunidade Quilombola de Santa Cruz e e expedição de Recomendação nº 15 de 08 de outubro de 2015, o INCRA/MG está desenvolvendo o RTID de todas as comunidades. Este trabalho foi iniciado em fevereiro de 2016 em razão dos inúmeros conflitos e opressão envolvendo os quilombolas e os fazendeiros da região, incluindo a tentativa de assassinato do Prefeito municipal que era quilombola da comunidade de Carneiros, no ano de 2015. No período, a Câmara municipal aprovou lei alterando o nome da comunidade quilombola Santa Cruz numa tentativa de intimidar e humilhar a população negra local, mesmo diante das manifestações de repúdio dos órgãos de defesa dos direitos dos quilombolas.

Na época foi oferecida representação, ao Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, pela procuradora da República no Município de Teófilo Otoni/MG, Paula Cristine Bellotti e pelo procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Estado de Minas Gerais, Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, visando à propositura de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Acrescenta-se que expedida a Recomendação nº 80 em 18 de novembro de 2015, à CEMIG objetivando a aplicação dos descontos, previstos na Lei 12.212/2010, que trata da tarifa social de energia elétrica.

Carlos Chagas: no município localiza-se a comunidade quilombola de Marques, composta de aproximadamente 200 pessoas. O histórico de fortalecimento dessa comunidade se deu com o início do projeto de construção do PCH Mucuri. Este empreendimento resultou num Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o MPF, o MP/MG, a empresa Queiroz Galvão e a comunidade quilombola. A pedido do Ministério Público Federal, a Cimos/Mucuri, em parceria, realizou uma visita técnica na comunidade, tendo sido constatado o descumprimento de cláusulas previstas no referido acordo. Diante da mora da empresa no cumprimento de suas obrigações, o Ministério Público Federal, em Teófilo Otoni, ajuizou uma ação de execução em face da Mucuri Energética S.A. (antiga Queiroz Galvão), objetivamento o cumprimento das cláusulas do acordo e a

aplicação de multa de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pelo descumprimento das cláusulas contratuais.

Virgem da Lapa: após a visita e atuação do Ministério Público Federal em Teófilo Otoni no município de Virgem da Lapa, 12 (doze) comunidades foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares e 3 (três) comunidades encontram-se em processo de organização identitária. A procuradora da República, Paula Cristine Bellotti ressalta que, dentre os principais problemas enfrentados pelas comunidades estão o esbulho, a grilhagem de terras por grandes fazendeiros e as atividades da empresa Suzano Papel e Celulose. O principal ponto de conflito é a Chapada de Virgem da Lapa, terra de uso comum das comunidades quilombolas, que tem sido, progressivamente, apropriada de forma indevida por grandes fazendeiros da região. Importante ressaltar o conflito em torno do acesso à água, cada vez mais escassa, em razão dos barramentos ilegais e do plantio de eucalipto. Foram realizadas reuniões nas comunidades quilombolas, com o apoio da Cimos Mucuri/MPMG e diagnosticadas várias situações violadoras dos direitos dos quilombolas. No bojo do inquérito civil público, que tramita na Procuradoria da República em Teófilo Otoni, tratando da questão, a procuradora da República, Paula Cristine Bellotti, solicitou perícia antropológica, que concluiu pela existência de diversos danos e impactos causados pelos empreendimentos localizados nas terras das Chapadas, impactando diretamente as comunidades quilombolas. Dentre outras providências, foi expedida Recomendação nº 119/2016, direcionada ao INCRA para que o órgão constitua equipe técnica para realização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das comunidades quilombolas do Município de Virgem da Lapa/MG.

Almenara: nesse município existem 02 comunidades quilombolas, Marobá e Marobá dos Teixeiras. Originárias do mesmo tronco familiar, em função de conflitos internos ainda na década de 1930, as famílias se separaram, mas ocupam faixas de terras contíguas. Atualmente, a comunidade Marobá dos Teixeiras já tem seu RTID publicado pelo INCRA. Porém, sofre ameaças e diversos conflitos com os seguintes atores locais: agregados, fazendeiros, mineradoras e Assentamento 16 de abril do MST. Foi realizada uma Audiência Pública, no dia 18/08/2016, na Câmara Municipal. O objetivo foi estimular a articulação e a mobilização da comunidade quilombola Marobá dos Teixeira e ouvir representantes das comunidades quilombolas da região, dos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e das demais entidades envolvidas

com o tema, de modo a orientar a atuação do MPF nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais instaurados.

O Ministério Público Federal em Teófilo Otoni ajuizou uma ação em face do INCRA, em julho do presente ano (2016), objetivando a conclusão dos trabalhos titulação da terra do Quilombo Marobá dos Teixeira, em razão da mora do órgão público federal.

Acrescenta-se que, atualmente, há, na Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, três ações de reintegração de posse em torno da Fazenda Marobá dos Teixeira, nas quais o Ministério Público Federal de Teófilo Otoni atua, sendo que, nas três ações a reintegração se deu a favor dos membros da comunidade quilombola. A Justiça Federal de Teófilo Otoni, em audiência designada especificamente para tratar do tema, definiu a urgência do INCRA na redefinição da área dos assentados do MST sobreposta à comunidade quilombola até a regularização final do território.

Por fim, o Ministério Público Federal em Teófilo Otoni expediu a Recomendação nº 08/2015 direcionada a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – objetivando a conclusão as obras de distribuição de energia elétrica no território do Quilombo Marobá dos Teixeiras. A Recomendação foi acatada e hoje a comunidade quilombola Marobá dos Teixeira tem luz elétrica.

Araçuaí: nesse município existem 03 (três) comunidades quilombolas. A comunidade quilombola do Baú, presidida pelo Sr. Antônio Baú, sofreu no ano de 2016 ação truculenta da Polícia Militar Ambiental que, durante a execução de mandado de busca e apreensão, agiu com excessos. Foi expedida a Recomendação 110/2016 ao 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais e aberto procedimento de controle externo da atividade policial para apurar os fatos.

Na Recomendação, determinou-se, em síntese, o imediato e absoluto respeito à garantia de inviolabilidade dos domicílios das comunidades quilombolas no Estado de Minas Gerais, sejam eles constituídos por casas ou quaisquer outros tipos de construção, observando-se estritamente os termos do disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição da República; a instauração dos procedimentos administrativos pertinentes, em caso de inobservância da garantia de inviolabilidade dos domicílios das comunidades quilombolas por policiais; caso se faça necessário o ingresso lícito em qualquer domicílio quilombola, portem a devida identificação dos respectivos nomes e se desincumbam das medidas que os tenham levado a ingressar licitamente em tais locais com presteza e objetividade, abstendo-se de qualquer comentário preconceituoso ou prática discriminatória; a adoção das medidas necessárias para garantir uma atuação policial

isenta de qualquer forma de preconceito ou discriminação contra os quilombolas; a inclusão, nos manuais e cursos de formação de policiais, de tópico relativo ao respeito e proteção dos direitos dos quilombolas, inclusive para que a polícia exerça, de modo proativo, sua função constitucional de prevenção e enfrentamento do preconceito e discriminação contra tais comunidades. A Recomendação foi acatada.

Acrescenta-se que o Ministério Público Federal de Teófilo Otoni ajuizou ação em face do INCRA buscando assegurar a realização dos atos administrativos necessários ao andamento do processo administrativo de delimitação, demarcação e titulação da área territorial em que vive a comunidade quilombola do Baú.

Joaíma: a comunidade quilombola de Barreirinho se localiza na zona rural do município de Joaíma, situado na região do Jequitinhonha, nordeste de Minas Gerais. Fica a 35 km da sede municipal. São 32 famílias e 450 pessoas morando no local. Na comunidade há energia elétrica e uma escola de 1ª a 4ª série. As terras do Barreirinho ainda não são tituladas, mas já foi aberto processo no Incra em 2006.

Assim sendo, o Ministério Público Federal de Teófilo Otoni ajuizou ação em face do INCRA, em maio de 2016, buscando adoção das medidas pertinentes à garantia do direito à terra e à moradia dos quilombolas da comunidade de Barreirinho, notadamente, a realização dos atos administrativos necessários ao andamento do processo administrativo de delimitação, demarcação e titulação da área territorial em que vive a comunidade.

Jequitinhonha: tramita na Procuradoria da República em Teófilo Otoni o inquérito civil público nº 1.22.009.000333/2008-00 com o objeto acompanhar a regularidade dos trabalhos de identificação e delimitação do território da comunidade quilombola de Mumbuca, sobretudo em razão da sobreposição com o território da Reserva Biológica da Mata Escura, área de proteção integral. O Ministério Público Federal vem acompanhando o processo junto ao Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Portaria Conjunta nº 01/2016, de 29 de janeiro de 2016, INCRA/ICMBio. O Ministério Público Federal de Teófilo Otoni ainda oficiou ao Ministério da Educação requisitando dados e informações sobre a qualidade da educação oferecida à comunidade quilombola do Mumbuca de forma a subsidiar sua atuação no procedimento extrajudicial.